



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.219, DE 29 DE AGOSTO DE 1996.

"Denomina a Estrada que liga Bairro Magalhães a localidade de Matos de ABGAIL ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) A Estrada que liga o Bairro Magalhães a localidade Matos passa a denominar ABGAIL ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º) A Prefeitura Municipal mandará confeccionar a Placa com a denominação e comunicará aos órgãos competentes.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 29 de agosto de 1996.

Julião César Batista de Sales
Prefeito Municipal.